



REGULAMENTO

1. DO EVENTO:

- 1.1. A XIV Gincana do Colégio Cenecista Santa Bárbara é um evento de caráter sócio-recreativo-cultural promovido pelo Colégio Cenecista Santa Bárbara e tem como principal objetivo a integração e diversão dos alunos e da comunidade escolar Cenecista.
- 1.2. A gincana ocorrerá no dia 07 de junho de 2025, das 7 horas às 18 horas.
- 1.3. O Colégio Cenecista Santa Bárbara - a partir deste momento intitulado contratante - por meio do presente regulamento, transfere toda a responsabilidade para a elaboração, divulgação, fiscalização e avaliação das tarefas, bem como para zelar pelo cumprimento do presente regulamento para a Equipe Último Lote Organizadora de Gincanas.
- 1.4. A Equipe Último Lote Organizadora de Gincanas estabelecerá sua sede nas dependências do estabelecimento da contratante, o qual será chamado de Big Ben, local este que somente poderão adentrar os membros da Equipe Último Organizadora de Gincanas e aqueles que forem autorizados.
- 1.5. O contato oficial da Equipe Último Lote Organizadora de Gincanas é o e-mail ulorganizadora@gmail.com.

2. DAS EQUIPES E DOS PARTICIPANTES:

- 2.1. As equipes deverão apresentar a ficha de inscrição, impreterivelmente, até o dia 10 de maio de 2025, às 23 horas e 59 minutos, através do e-mail da Equipe Último Lote Organizadora de Gincanas.
- 2.2. As equipes devem escolher quatro de seus membros, alunos (as) estudantes do CNEC Santa Bárbara, para representar sua equipe perante a organizadora, os quais serão chamados de líderes.
- 2.3. As equipes devem escolher, dentre seus membros, um integrante, aluno (a) estudante do CNEC Santa Bárbara, que chamaremos de líder de rua e representará a sua equipe nas tarefas do setor.
- 2.4. Os participantes da XIV Gincana do Colégio Cenecista Santa Bárbara devem estar cientes de que todos os seus atos são de suas totais responsabilidades e de que estes estão submetidos a todas as normas e às leis civis e penais.
- 2.5. As equipes participantes terão previamente definidos pela contratante uma sede, a qual chamaremos a partir daqui de QG.
- 2.6. Os QG's são de inteira responsabilidade dos participantes e suas equipes, além de que deverão ser entregues conforme foram recebidos, limpos e organizados.
- 2.7. A Equipe Último Lote Organizadora de Gincanas não se responsabilizará por possíveis danos causados em equipamentos utilizados pelas participantes para a organização e cumprimento de tarefas.
- 2.8. Os membros da Equipe Último Lote Organizadora de Gincanas têm livre acesso aos QG's.



- 2.9. Os líderes das equipes devem estar identificados com crachás durante todo o decorrer da gincana.
- 2.10. Ao participar do evento, os integrantes estarão de acordo em ter o uso de sua imagem utilizada em todo e qualquer material de divulgação da contratante e da Equipe Último Lote Organizadora de Gincanas.

3. DAS TAREFAS:

- 3.1. As tarefas serão divulgadas pelo site da Equipe Último Lote Organizadora de Gincanas (<https://equipeultimolote.com.br/>) ou de forma impressa, quando necessário.
- 3.2. Poderão ser divulgadas tarefas antecipadas a partir do dia 15 de maio de 2025.
- 3.2.1. As tarefas serão divulgadas somente uma única vez.
- 3.3. Tarefas que forem entregues pelas equipes nos lotes deverão estar identificadas com, pelo menos, o nome da equipe e o número dela.
- 3.3.1. Tarefas de apresentações artísticas e de cunho esportivo dispensam identificação.
- 3.3.2. Para o cumprimento das tarefas esportivas, os integrantes deverão vestir a camiseta da equipe ou camiseta do uniforme do Colégio Cenecista Santa Bárbara.
- 3.3.3. Para tarefas esportivas e artísticas serão disponibilizados pela Equipe Último Lote Organizadora de Gincanas cartões de “ACOMPANHANTE”, quem estiver com esse cartão poderá entregar a tarefa, dispensando a presença do líder.
- 3.3.4. Para a entrega de Lotes será disponibilizado um cartão “ACOMPANHANTE”, quem estiver com esse cartão poderá realizar a entrega juntamente com o líder.
- 3.4. As tarefas irão abranger diversas áreas de conhecimento, habilidades e atividades.
- 3.5. Poderão ser necessários vários recursos técnicos para as resoluções, cabendo às equipes participantes da gincana buscarem estes recursos.
- 3.6. Nenhuma tarefa será impossível de ser cumprida.
- 3.7. O horário oficial da Gincana é o Horário Oficial de Brasília disponibilizado através do site.
- 3.8. As tarefas poderão levar as equipes a qualquer ponto dentro de um perímetro definido entre Direção e Equipe Último Lote Organizadora de Gincanas, o qual será entregue às equipes posteriormente.
- 3.9. O cumprimento das tarefas deverá ser na presença de pelo menos um líder ou acompanhante portando o cartão, que, ao final, deverá assinar a súmula fornecida pela Equipe Último Lote Organizadora de Gincanas.
- 3.9.1 Tarefas de rua dispensam o artigo anterior.
- 3.9.2. Em caso de o líder não assinar a súmula ao final da tarefa, essa será considerada zerada pela equipe.



- 3.10. Os objetos solicitados poderão ficar retidos pela Equipe Último Lote Organizadora de Gincanas pelo tempo que for necessário, sendo devolvidos até o final da Gincana.
- 3.11. Alguns objetos poderão não ser devolvidos.
- 3.12. Em tarefas que forem exigidas pessoas específicas, estas deverão apresentar documento oficial com foto;
- 3.12.1. Os documentos comprobatórios que serão aceitos são: Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Passaporte e documentos de identificação emitidos por Órgãos ou conselhos de classe. Os documentos deverão sempre apresentar fotografias e devem estar dentro do prazo de validade, quando esta constar no documento.
- 3.13. A ordem para cumprimento de tarefas artísticas e esportivas será sorteada apenas uma vez, sendo adotado rodízio para o cumprimento das tarefas posteriores.
- 3.14. A pontuação das tarefas será dada de acordo com seu grau de dificuldade, prazos e recursos necessários para sua realização, sendo, também, considerada a quantidade de tarefas de mesmo estilo na gincana.
- 3.15. Em tarefas de classificação que terminem em empate, ambas receberão a pontuação equivalente à sua posição.
- 3.16. Algumas tarefas poderão ter seu resultado divulgado antes do término da Gincana.
- 3.17. Ao final da gincana, serão divulgadas, para os líderes, as respostas e resoluções das tarefas de lógica, assim como a planilha de pontuação da gincana.
- 3.18. Caso julgar necessário, a Equipe Último Lote Organizadora de Gincanas poderá anular ou modificar qualquer tarefa no decorrer da Gincana, mesmo que já tenha sido concluída por alguma equipe participante. Caso seja necessária a tomada desta medida, a Equipe Último Lote Organizadora de Gincanas comunicará aos líderes acerca da decisão, bem como da motivação para tal.

4. DOS RECURSOS:

- 4.1. Somente os líderes poderão fazer solicitações de recursos junto à organizadora.
- 4.2. Os recursos deverão sempre vir devidamente argumentados, com assinatura de, pelo menos, um líder, e, se possível, com provas.
- 4.3. A organizadora responderá os recursos em reunião com os líderes ao término da gincana ou, excepcionalmente, em momento anterior.
- 4.4. O prazo máximo para entrega de solicitações e recursos é de até uma hora após a entrega da tarefa à qual se refere.
- 4.5. Após a divulgação do resultado, só serão aceitas solicitações e recursos enviados por e-mail dentro do prazo de até 24h após a divulgação deste, sendo respondidos em contato com todas as equipes participantes ou, sendo necessário, em reunião.



4.6. A análise dos recursos cabe unicamente à organizadora, a qual responderá em caráter final e indiscutível.

5. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES:

5.1. Poderão ser penalizadas com perda de pontos ou até eliminadas da gincana as equipes que:

5.1.1. Não cumprirem com qualquer item deste regulamento;

5.1.2. Apresentarem recursos que visem apenas tumultuar ou prejudicar o bom andamento do evento;

5.1.3. Não respeitarem as leis que regem nosso Estado;

5.1.4. Agirem dolosamente em prejuízo às equipes participantes, à organizadora, bem como a cidadãos não envolvidos no evento;

5.1.5. Será punida a equipe que fizer uso de rojões, fogos de artifício ou qualquer artigo pirotécnico;

5.2. Em caso de penalização, a Equipe Último Lote Organizadora de Gincanas divulgará em momento oportuno, em reunião com os líderes das equipes ou outro meio que julgar necessário.

5.3. A Equipe Último Lote Organizadora de Gincanas fará uso de cartões amarelos e vermelhos, como forma de advertência e punição, respectivamente.

5.4. O integrante que receber um cartão vermelho por conduta indevida durante a gincana, será convidado a retirar-se da escola, não podendo participar das demais tarefas.

6. DO RESULTADO:

6.1. Ao final da Gincana, somadas as pontuações obtidas pelas equipes nas tarefas, aquela que obtiver a maior pontuação será considerada a campeã e assim sucessivamente.

6.2. Estarão classificadas na gincana, fazendo jus à premiação, as equipes que cumprirem, pelo menos, 25% das tarefas da gincana.

6.3. Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate a maior pontuação na tarefa de número 01. Persistindo o empate, será o desempate pela maior pontuação na tarefa de número 02 e assim sucessivamente.

6.4. A divulgação da equipe vencedora será feita pela Equipe Último Lote Organizadora, no dia 07 de junho de 2025 a partir das 19 horas.

6.5. Em caso de alteração no resultado da Gincana após serem analisados os últimos recursos, será designada data para realização de reunião com os líderes para que seja divulgado o novo resultado.

6.6. A premiação da gincana é de total responsabilidade da contratante.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:



- 7.1. Os líderes poderão ser convocados para reuniões sempre que a organizadora julgar necessário.
- 7.2. Caso seja necessária alguma alteração no presente regulamento, esta só será efetuada após aviso prévio aos líderes e o novo regulamento será encaminhado às equipes.
- 7.3. Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela organizadora, tendo sua decisão comunicada às equipes, não cabendo contestação.
- 7.4. Se por algum motivo a gincana não puder ser executada como planejada, devido a problemas técnicos, intervenções não autorizadas, fraudes ou causas que sejam externas ao controle da Equipe Último Lote Organizadora de Gincanas, que possam corromper ou afetar a administração, segurança, idoneidade, integridade ou a conduta correta desta gincana, a Equipe Último Lote Organizadora de Gincanas se reserva no direito, a seu critério, de cancelar, encerrar ou suspender, pelo prazo que entenda necessário, a gincana.
- 7.5. A inscrição da Equipe constitui a concordância com o presente regulamento.